

**PORTARIA Nº 218– 03 de novembro de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **José Moacir Martins**, Motorista, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de abril de 2004 a 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 10 de novembro de 2010 a 09 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de novembro de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 03 de novembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete